



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES – DCA
Tel.: (82) 4009-3277

Ofício nº 006-2018/DCA-TJAL

Maceió, 30 de julho de 2018.

A Vossa Senhoria o Senhor (a)
REPRESENTANTE LEGAL
AILTON LAMENHA LINS
MACEIÓ/AL

Assunto: Comunicação para ciência de Decisão

Prezado (a) Senhor (a),

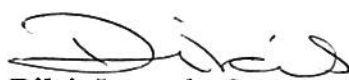
Consoante os princípios básicos que norteiam a licitação, tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, encaminho o presente expediente para ciência de decisão de revogação do certame licitatório, cujo objeto trata acerca de Contratação de prestação de serviços de chaveiro, com o fornecimento de todo o material necessário em regime de empreitada por preço unitário, referente ao Pregão Eletrônico 010-A/2018, com base no subitem 27.2 do Edital e com fulcro no art. 49, caput, da Lei 8.666/1993.

Salienta-se que a referida decisão se encontra disponível para consulta no site do Tribunal de Justiça/AL, no link Licitações.

Ademais, cabe ressaltar que os autos do processo administrativo nº 2018/305, encontram-se disponíveis neste Departamento Central de Aquisições do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para conhecimento e análise por quaisquer interessados, em cumprimento à legislação em vigor.

Atenciosamente,

Ailton Lamenha Lins - 01/08/2018


Dilair Lamenha Sarmiento
DCA-TJ/AL